



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 248, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor a **Portaria n.º 152, de 09 de março de 2023**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 152, de 09 de março de 2023, que “*Designa para exercer a função gratificada de **Secretária da EMEF Prof. Milton Dias Porto**, Tipologia B, com ônus para o Município, a servidora **Valdenicia Benichio da Silva**, com carga horária de 40h, efetivo de assistente de administração escolar, matrícula n.º 660-2, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura.*”. **Com efeito a contar de 04 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 04 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 360⁹ de 13/06/2024